

DIÁRIO OFICIAL



Nº 721 | 22 de Junho de 2026

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS**

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Chefia de Gabinete do Prefeito**
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANIDOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAU)
ROSELIDE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMI)
ALINE ASSIS DA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE	VEREADORES
Victorde Almeida Santos	Anderson dos Santos Chaves
VICE-PRESIDENTE	Antonino Russo
Raphael do Amaral Lima Braga	Felipe do Nascimento Lopes
1º SECRETÁRIO	Josué Pereira dos Santos
Aurélio Barros Areas	
2º SECRETÁRIO	Cristina Carvalho Lopes
Adiel da Silva Vieira	

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito nesta data, PABLO GERARDO TIRIBELLI – Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, pelo período de 22/6/2026 a 7/7/2026.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, WINFRIED JURACY SIEBINGER NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 117/2026, veiculada no Diário Oficial nº 678/2026, de 09/03/2026 e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 13603/2025-F

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARILUCIA BORROMEU**, cargo Professor Inspetor Escolar, estatutária, matrícula nº 1521, pelo período de 09/02/2026 a 05/11/2026.

LEIA-SE

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARILUCIA BORROMEU**, cargo Professor Inspetor Escolar, estatutária, matrícula nº 1521, pelo período de 09/02/2026 a 07/08/2026.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 305, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8624/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13 de junho de 2026, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CAMILLE ESPÍNDOLA SODRÉ PINHEIRO**, cargo Professor Docente I, matrícula nº 21356, pelo período de 13/06/2026 a 10/12/2026.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 306, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8624/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13 de junho de 2026, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CAMILLE ESPÍNDOLA SODRÉ PINHEIRO**, cargo Professor Docente I, matrícula nº 32150, pelo período de 13/06/2026 a 10/12/2026.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 980770-3/2027

PROCESSO: 1694/2026**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de captação, monitoramento contínuo e acompanhamento de intimações oficiais, mediante recorte eletrônico (clipping) das publicações veiculadas nos Diários Oficiais e demais meios oficiais**CÓDIGO UASG:** 980770 **COMPRA Nº:** 980770-3/2027**DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2026 - sexta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**LOCAL DO CERTAME:** www.gov.br/compras/**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 980770-4/2027

PROCESSO: 7950/2026

OBJETO: Fornecimento de Kits Esportivos Personalizados (compostos por sacochila, viseira, garrafa de 500ml e camiseta), destinados à distribuição gratuita aos atletas participantes da I Paralimpíada de Armação dos Búzios

CÓDIGO UASG: 980770 **COMPRA Nº:** 980770-4/2027

DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2026 - sexta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DO CERTAME: www.gov.br/compras/

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2026

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2026**PROCESSO:** 4872/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Locação de solução integrada de infraestrutura computacional sob o modelo Desktop as a Service (DaaS), compreendendo o fornecimento, disponibilização e gestão de estações de trabalho do tipo desktop corporativo padrão e workstations de alta performance, incluindo monitores, nobreaks, periféricos, instalação física, configuração inicial, integração ao ambiente tecnológico institucional

CÓDIGO UASG: 980770 **COMPRA Nº:** 90014/2026**DATA DE ABERTURA:** 06 de julho de 2026 - segunda-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.529.393,33 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**LOCAL DO CERTAME:** www.gov.br/compras/

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2026

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
PREGOEIRA



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência



DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Eliseu Simas de Carvalho, matrícula nº 30656 e Karina de Souza Hernandes Cândido matrícula nº 30643, para exercerem a função de FISCAIS DO PROCESSO Nº 2463/2026, referente a Buffet

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelham a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 29 de Abril 2026.

Cientes,



Documento assinado digitalmente
LUCIANA ARAUJO DE SANTANA
Data: 30/04/2026 10:47:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA ARAUJO SANT'ANA
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência



Documento assinado digitalmente
ELISEU SIMAS DE CARVALHO
Data: 30/04/2026 10:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISEU SIMAS DE CARVALHO



Documento assinado digitalmente
KARINA DE SOUZA HERNANDES CANDIDO
Data: 30/04/2026 09:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINA DE SOUZA HERNANDES CÂNDIDO
Fiscal

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO PRINCIPAL**CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM**TERMO: **CTO 060/2026**PROCESSO: **2260/2026**CONTRATADA: **PRIMEVO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**OBJETO: *O objeto do presente constitui de Aquisição de insumos para manutenção e readequação de elementos de saneamento, pavimentação e urbanização e equipamentos públicos, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM, conforme condições descritas no termo de referência***TERMO CELEBRADO**NATUREZA: **CONTRATO**PRAZO: **365 dias**VALOR: **R\$ 27.290,94**LAVRATURA: **03/06/2026**OBJETO: *O objeto do presente constitui de Aquisição de insumos para manutenção e readequação de elementos de saneamento, pavimentação e urbanização e equipamentos públicos, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM, conforme condições descritas no termo de referência*

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026

Assinado por Aziel da Silva Vieira 077.***.***.**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 09:22:12**AZIEL DA SILVA VIEIRA****SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM**Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 88d953d5-1a11-4c0c-9ba8-2858195addea
SECOMP - MEMORANDO Nº 000400/2026

Pág. 2

002463/2026



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

TERMO: **CTO 044/2026**

PROCESSO: **2463/2025**

CONTRATADA: **PI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MÃO DE OBRA, DE FORMA CONTINUADA, MEDIDA PELO NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO, A ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL NAS CORES DO EVENTO, ORNAMENTAÇÃO DA MESA.**

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **CONTRATO**

PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 147.437,20**

LAVRATURA: **28/04/2026**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MÃO DE OBRA, DE FORMA CONTINUADA, MEDIDA PELO NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO, A ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL NAS CORES DO EVENTO, ORNAMENTAÇÃO DA MESA.**

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2026

Assinado por LUCIANA ARAUJO DE SANT'ANA 078.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
11/06/2026 19:51:03

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA

SECRETARIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: c8d8ec44-f40e-44d8-b977-351e85b9ac2f
SECOMP - MEMORANDO Nº 000398/2026

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: e3c86522-8af5-4435-8ccf-1f9285882cdf
SECOMP - DESPACHO Nº 000440/2026



Pág. 2

002729/2026

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO PRINCIPAL**CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**TERMO: **CTO 063/2026**PROCESSO: **2729/2026**CONTRATADA: **SILVANA REIS PEREIRA**OBJETO: *Locação de Imóvel situado na Avenida Jose Gonçalves, 4, Casa A- José Gonçalves, Armação dos Buzios/RJ- destinado ao novo polo da Casa da Mulher Buziana em Jose Gonçalves, acostado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca do Município de Armação dos Búzios. O imóvel é composto por: 03 (kit-nets): com quarto, sala, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, com 47,10m² de área construída, totalizando, com uma Área total de 143,64m²***TERMO CELEBRADO**NATUREZA: **CONTRATO**PRAZO: **365 dias**VALOR: **R\$ 102.000,00**LAVRATURA: **10/06/2026**OBJETO: *Locação de Imóvel situado na Avenida Jose Gonçalves, 4, Casa A- José Gonçalves, Armação dos Buzios/RJ- destinado ao novo polo da Casa da Mulher Buziana em Jose Gonçalves, acostado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca do Município de Armação dos Búzios. O imóvel é composto por: 03 (kit-nets): com quarto, sala, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, com 47,10m² de área construída, totalizando, com uma Área total de 143,64m²*

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2026

Assinado por Karen Coutinho Pereira 126 ***-***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
10/06/2026 13:38:17**KAREN COUTINHO PEREIRA**
Secretaria Municipal da MulherAssinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 2651184-6415-4b3e-9d49-4f4c3b000629
SECOMP - MEMORANDO Nº 000397/2026Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: f18d2b12-c5b7-4403-af79-1cbf9f2fb223
SECOMP - DESPACHO Nº 000436/2026

2130



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO: **CTO 079/2023**

PROCESSO: **12636/2022**

CONTRATADA: **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**

OBJETO: *Serviços de mão de obra para vigia diurno e noturno*

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **TERMO ADITIVO**

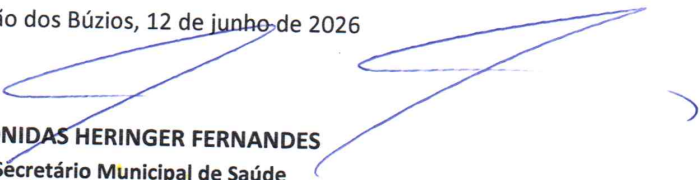
PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 12.843.861,00**

LAVRATURA: **12/06/2026**

OBJETO: **4º TERMO DE ADITIVO - PRAZO - FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A DATA DE INÍCIO DA PRORROGAÇÃO 11/07/2026 À 10/06/2027, MANTENDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 12.843.861,00.**

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2026


LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde



**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO PRINCIPALCONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**TERMO: **CTO 023/2025**PROCESSO: **1353/2025**CONTRATADA: **N.P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**OBJETO: *Contratação de 02 (duas) licenças de ferramentas de pesquisas e comparação de preços, denominado "Banco de Preços", para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*TERMO CELEBRADONATUREZA: **TERMO ADITIVO**PRAZO: **365 dias**VALOR: **R\$ 32.023,93**LAVRATURA: **12/06/2026**OBJETO: **1º TERMO DE ADITIVO - PRAZO - FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A DATA DE INÍCIO DA PRORROGAÇÃO 01/07/2026 À 30/06/2027, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE NA QUANTIA DE R\$ 1.273,93, PERFAZENDO O VALOR PARA R\$ 32.023,93.**

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2026

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER**

TERMO: **CTO 110/2024**

PROCESSO: **6814/2024**

CONTRATADA: **OSVALDIR DE SOUZA AYRES**

OBJETO: **Locação de Imóvel situado na Rua Boa Esperança, 80,
casa- Fundos, Cem Braças, Casa da Mulher Buziana**

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **TERMO ADITIVO**

PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 30.000,00**

LAVRATURA: **15/06/2026**

OBJETO: **2º TERMO DE ADITIVO - PRAZO - FICA PRORROGADO PELO PERIODO DE 12 MESES, SENDO A DATA DE INICIO EM
24/07/2026 À 23/07/2027, MANTENDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$2.500,00 MENSAIS.**

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2026

KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal da Mulher



**BÚZIOS**
PREFEITURA**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIENCIA.****RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****Nomear membros da Comissão
Interna de Acessibilidade
Urbanística e Arquitetônica da
SMPCD.**

A Secretária da Pessoa com Deficiência do Município de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º alterar composição da Comissão Interna de Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica na SMPCD, com intuito de fiscalizar, relatar e encaminhar a coordenação pontos da Cidade para a devida acessibilidade e seja enviada aos órgãos competentes para medidas cabíveis.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Interna de Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica, os Servidores Alessandro da Costa Chaves, matrícula nº. 30154, Eliseu Simas de Carvalho, matrícula nº. 30656, Brayan Silveira Mendes, matrícula nº 30083 e Jorge de Oliveira Carvalho, matrícula nº. 30129.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2026.

Luciana Araújo de Sant'Ana

Secretária Municipal

Matrícula 30649



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo Público/Edital Nº. 01/2026

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do processo Seletivo Simplificado de 2026, para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender as necessidades de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no site: www.buzios.rj.gov.br, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo n º 01/2026,

Considerando que os candidatos abaixo relacionados não compareceram no prazo estabelecido no Edital de convocação nº 04/2026 ou não apresentaram os requisitos exigidos para iniciar o processo admissional,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado 2026, os candidatos relacionados no quadro abaixo:

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
TEC. ENFERMAGEM PMF	11º	ROSANA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM PMF	12º	DALVA CRISTINA CAVALCANTE DE L. SILVA	NÃO ASSUMIU O CARGO

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
TEC. ENFERMAGEM 40H	28º	EDINEIA GONÇALVES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
AUX. SAÚDE BUCAL	16º	BRUNA CAROLINE AZEVEDO BRAGA	NÃO COMPARECEU

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2026

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde